



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.790/2012

Data: 29.08.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011 por Anulação de Dotação no valor R\$ 1.290.328,54 (Hum milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), por Crédito Adicional Suplementar o valor de valor R\$ 1.010.000,00 (Hum milhão e dez reais), por Anulação de Dotação, assim desdobradas nas seguintes programações orçamentárias como abaixo relacionada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros públicos			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	750.000,00
15.452.0048.1.021	Extensão de Rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1507	R\$	160.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1505	R\$	20.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revit. da Coordenadoria da Habitação			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1505	R\$	60.000,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revit. da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	100.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.017	Manutenção e Revit. da Sub Pref. Dist.Dr. Oliveira Castro			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		5.000,00
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Const. e Reformas nas Inst. do Porto Internacional e IRF			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
04.122.0015.2.018	Manut. e Revit. do Dpto de Administração e Controle			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	55.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		10.000,00
0503	DPTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Dpto de Fiscalização			
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		31.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	60.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	13.000,00
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esportes			
33.90.32.00	Material, Bens ou serviços p/ Dist. Gratuita	1505	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	45.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIA			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revitalização do Dpto de Ações Comunitárias			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	50.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1014	Reformas no Dptos de Ação Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
08.244.0037.2.053	Manut. e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0048.2061	Manutenção e Revit. do Setor de Iluminação Publica			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1507	R\$	160.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

22.661.0050.1.022	Obras de Incentivos Executadas p/ Dpto de Indústria			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	20.000,00
22.661.0050.2067	Manut. e Revitalização do Dpto de Industria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	26.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADE TURISTICAS			
23.695.0052.1.023	Const. Exec. p/ Dpto de Fomento de Atividade Turísticas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	20.000,00
23.695.0052.2.070	Manut. e Revitalização do Dpto de Atividades Turísticas			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de meio Ambiente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do Art. 1º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros públicos			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	750.000,00
15.452.0048.1.021	Extensão de Rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1507	R\$	160.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 4º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1505	R\$	20.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

16.482.0007.2.006	Manutenção e Revit. da Coordenadoria da Habitação			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1505	R\$	60.000,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revit. da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	100.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.017	Manutenção e Revit. da Sub Pref. Dist.Dr. Oliveira Castro			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		5.000,00
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Const. e Reformas nas Inst. do Porto Internacional e IRF			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
04.122.0015.2.018	Manut. e Revit. do Dpto de Administração e Controle			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	55.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		10.000,00
0503	DPTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Dpto de Fiscalização			
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		31.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	60.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	13.000,00
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esportes			
33.90.32.00	Material, Bens ou serviços p/ Dist. Gratuita	1505	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	45.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIA			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revitalização do Dpto de Ações Comunitárias			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	50.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1014	Reformas no Dptos de Ação Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
08.244.0037.2.053	Manut. e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0048.2061	Manutenção e Revit. do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1507	R\$	160.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.1.022	Obras de Incentivos Executadas p/ Dpto de Indústria			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	20.000,00
22.661.0050.2067	Manut. e Revitalização do Dpto de Indústria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	26.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADE TURÍSTICAS			
23.695.0052.1.023	Const. Exec. p/ Dpto de Fomento de Atividade Turísticas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	20.000,00
23.695.0052.2.070	Manut. e Revitalização do Dpto de Atividades Turísticas			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de meio Ambiente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 5º Em face de abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do Art. 1º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 1.010.000,00 (Hum milhão e dez reais) as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011, ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros públicos			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	750.000,00
15.452.0048.1.021	Extensão de Rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1507	R\$	160.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 5º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
------	-------------------	--	--	--



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1505	R\$	20.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revit. da Coordenadoria da Habitação			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1505	R\$	60.000,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revit. da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	100.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.017	Manutenção e Revit. da Sub Pref. Dist.Dr. Oliveira Castro			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		5.000,00
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Const. e Reformas nas Inst. do Porto Internacional e IRF			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
04.122.0015.2.018	Manut. e Revit. do Dpto de Administração e Controle			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	55.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		10.000,00
0503	DPTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Dpto de Fiscalização			
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		31.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	60.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	13.000,00
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esportes			
33.90.32.00	Material, Bens ou serviços p/ Dist. Gratuita	1505	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	45.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIA			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revitalização do Dpto de Ações Comunitárias			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	50.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1014	Reformas no Dptos de Ação Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
08.244.0037.2.053	Manut. e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0048.2061	Manutenção e Revit. do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1507	R\$	160.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.1.022	Obras de Incentivos Executadas p/ Dpto de Indústria			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	20.000,00
22.661.0050.2067	Manut. e Revitalização do Dpto de Indústria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	26.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADE TURÍSTICAS			
23.695.0052.1.023	Const. Exec. p/ Dpto de Fomento de Atividade Turísticas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	20.000,00
23.695.0052.2.070	Manut. e Revitalização do Dpto de Atividades Turísticas			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de meio Ambiente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento anual do Município de Guaíra – PR exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 280.328,54 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), por transposição de crédito de dotação para suplementar as seguintes rubricas e programação orçamentária:

0100	CÂMARA MUNICIPAL			
0101	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	18.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	30.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos P/ Modernização do Legislativo			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	232.328,54
TOTAL			R\$	280.328,54



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 8º Os recursos necessários à execução da transposição contida no Art. 7º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manut. e Revit. da Coordenadoria da Esp. do Trabalho			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1000	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.1.026	Coord. e Distrib. de Bens Imob. p/ Dpto Adm. Controle			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1000		20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Dpto Adm. Financeira			
32.90.21.00	Juros s/ a Dívida por contrato	1000	R\$	90.328,54
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	R\$	20.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.063	Manut. e Revit. das Edificações Públicas e Privadas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	100.000,00
04.122.0045.1.016	Construções Executadas pelo Dpto de Obras no CAM			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	280.328,54

Art. 9º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do Art. 7º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 280.328,54 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

0100	CÂMARA MUNICIPAL			
0101	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	18.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	30.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos P/ Modernização do Legislativo			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	232.328,54
TOTAL			R\$	280.328,54



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 10. Os recursos necessários à execução da transposição contida no Art. 9º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manut. e Revit. da Coordenadoria da Esp. do Trabalho			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1000	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.1.026	Coord. e Distrib. de Bens Imob. p/ Dpto Adm. Controle			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1000		20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Dpto Adm. Financeira			
32.90.21.00	Juros s/ a Dívida por contrato	1000	R\$	90.328,54
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	R\$	20.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.063	Manut. e Revit. das Edificações Públicas e Privadas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	100.000,00
04.122.0045.1.016	Construções Executadas pelo Dpto de Obras no CAM			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	280.328,54

Art. 11. Em face de abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do Art. 7º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 280.328,54 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011, ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

0100	CÂMARA MUNICIPAL			
0101	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	18.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	30.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos P/ Modernização do Legislativo			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	232.328,54
TOTAL			R\$	280.328,54



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 12. Os recursos necessários à execução da transposição contida no Art. 11º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manut. e Revit. da Coordenadoria da Esp. do Trabalho			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1000	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.1.026	Coord. e Distrib. de Bens Imob. p/ Dpto Adm. Controle			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1000		20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Dpto Adm. Financeira			
32.90.21.00	Juros s/ a Dívida por contrato	1000	R\$	90.328,54
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	R\$	20.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.063	Manut. e Revit. das Edificações Públicas e Privadas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	100.000,00
04.122.0045.1.016	Construções Executadas pelo Dpto de Obras no CAM			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
TOTAL				R\$ 280.328,54

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal